

MOÇÃO DE APOIO Nº 04/2023

TEOR DA MOÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores de Ibiaçá.

Os Vereadores que compõe a Bancada do Partido Democrático Trabalhista – PDT que a presente subscrevem vêm respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar que - após ouvido o Plenário e devidamente aprovado, observados os demais trâmites legais e a legislação pertinente – seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** para reposição inflacionária de 32% ao efetivo da Brigada Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Rio Grande do Sul.

Solicitamos que após os trâmites regimentais, seja encaminhada cópia da presente Moção ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite, Secretário Estadual da Segurança Pública do Estado do Rio Grande do Sul, Sandro Caron, Vice-Governador Gabriel Souza, Deputada Estadual Stela Farias Presidente da Comissão de Segurança Pública da Assembleia Legislativa, ao Comandante Geral da Brigada Militar do Estado do Rio Grande do Sul Coronel Cláudio dos Santos Feoli, Presidente da ASSTBM Aparício Costa Santellano e o Presidente da ABAMF Potiguara Galvan Ribas.

JUSTIFICATIVA

A presente moção tem como finalidade apoiar os servidores militares. A demanda refere-se verificar os impactos das taxas de inflação sobre os vencimentos dos servidores militares do RS em caso de não haver nenhuma política de recomposição ou reajustamento salarial. O subsídio não contemplou a verticalidade como deveria, o subsídio do soldado ao sargento ficou faltando 3.01% na verticalidade e foi aberto uma lacuna do 1º tenente ao capitão de quase dez mil reais de diferença salarial, então perderam dinheiro, vantagens temporais que se transformaram na parcela de irredutibilidade.

Cabe ressaltar que com o Ipe Saúde a taxa o teve um crescimento abusivo, que antes era 3.1%, onde o segurado pagava e a fam lia tinha direito, agora os dependentes passaram a pagar a sua parcela parit ria. Ent o al m do segurado pagar 3.6% os familiares pagar o conforme sua idade. Uma das consequ ncias provocadas pela alta taxa de infla o   a perda do poder aquisitivo, principalmente das classes que dependem de rendimentos fixos e dispositivos legais de reajuste. No caso dos servidores militares estaduais, os quais n o vem tendo nenhum reajuste nominal nos seus vencimentos, com isto est o perdendo com a alta infla o, pois a eleva o continuada dos pre os vem reduzindo paulatinamente o seu s lrio real, ou seja, a quantidade de bens e servi os que podem adquirir com seu s lrio que est  defasado.

Tomaremos como exemplo o valor do custo da cesta b sica divulgada pelo DIEESE (Departamento Intersindical de Estat stica e Estudos Socioecon micos) para a cidade de Porto Alegre, referente ao m s de novembro de 2018 e junho de 2023. Fazendo uma compara o do n vel de comprometimento nos vencimentos de um soldado da Brigada Militar que, de acordo com a  ltima parcela de reajuste concedido em novembro de 2018, percebia R\$ 4.689,22, o que equivale ao subs dio de um Soldado N vel III atualmente, sobre este valor, acrescentando 6% tem-se que o vencimento atual em R\$ 4.970,57 e a quantidade de cestas b sicas que poder  adquirir a cada  poca, temos:

PER�ODO	CESTA B�SICA	VENCIMENTOS	% COMPROMETIDO
Nov/2018	463,09	4.689,22	9,876%
Jun/2023	773,56	4.970,57	15,563%
Diferen�a	310,47	Diferen�a %	57,59%

Pela tabela acima, percebe-se que para o per odo de novembro de 2018, o custo de uma cesta b sica de alimentos representava cerca de 9,876% da renda do servidor militar estadual. Ao passo que para o per odo de junho de 2023, o percentual de comprometimento da renda passou para 15,563%, uma eleva o de 57,59% no n vel de comprometimento da parte da renda para custear a cesta b sica de alimentos. Em novembro de 2018, com base no vencimento, daria para adquirir 10 cestas b sicas, j  em junho de

2023, pelos vencimentos, somente 06 cestas básicas, um decréscimo considerável. Sob outra perspectiva, nesse exemplo, para o servidor continuar no mesmo nível de comprometimento de sua renda para adquirir a cesta básica de alimentos teria que ter seu vencimento majorado nos mesmos índices da diferença, ou seja, 57,59%, o que representaria em R\$ 7.833,12 para junho de 2023.

Verifica-se que os aumentos contínuos e generalizados dos preços de bens e serviços refletem, diretamente no poder aquisitivo dos trabalhadores que recebem rendimentos fixos e não sofrem reajustes nominais em seus vencimentos, diminuindo assim, cada vez mais os seus ganhos reais e o seu poder aquisitivo.

Cabe aludir ao grave momento que atravessamos, que inclui despesas extras com a saúde e evidencia a importância da renda dos servidores (as) para o sustento familiar em um período de crise, bem como para fazer girar o comércio local e a economia dos municípios. Ainda ressaltamos os aumentos que tiveram os funcionários públicos estaduais, no que tange o IPE Previdência e o IPE Saúde, ou seja, além de não ter aumento real nos vencimentos, houve aumento real nos descontos, agravando com isso situações desagradáveis, tais como a incidência de suicídios no seio da tropa, seja de Ativos quanto de Inativos.

Justifica-se na difícil situação financeira que passam os servidores para honrar seus compromissos que foram assumidos considerando os percentuais reajustados. Assim, a referida moção tem o objetivo de declarar apoio a esta classe, pois os Vereadores desta Casa Legislativa reconhecem a importância de ser barrada a continuidade da defasagem salarial que ora assola os valorosos profissionais de segurança Pública do RS, por isso, a reposição mínima de 32% da inflação se faz necessária, a fim de que sejam valorizados e reconhecidos o trabalho que executam, temos o efetivo que é comprometido com a sociedade rio-grandense, trabalhando e colocando a comunidade em primeiro lugar, “Mesmo com o Risco da Própria Vida”.

Diante do exposto, submeto a apreciação dos colegas e solicito o apoio à causa.

Ibiaçá/RS, 13 de Outubro de 2023.

ALTEMIR DOMINGOS SUZIN
VEREADOR

LENOIR DA SILVA BORGES
VEREADOR

MARCELO CORSO
VEREADOR

VALDECIR SCHENATTO
VEREADOR
